

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 231, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do IPASMV – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Vicosa/AL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 1.034/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência do IPASMV, órgão superior de deliberação colegiada, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

- **Titular:** Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra, inscrita no CPF n° 042.386.574-97:
 - **Suplente:** Denis Coutinho da Silva, inscrito no CPF nº 055.652.094-71.

II – Representantes do Quadro de Servidores Efetivos, indicados pelo Poder Legislativo:

- **Titular:** Tereza Ferreira do Nascimento, inscrita no CPF nº 515.335.454-72;
- Suplente: Maria Cícera da Silva, inscrita no CPF nº 816.021.544-49.

III - Representantes do Quadro de Servidores Efetivos:

- **Titular:** José Severam Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 038.958.164-00;
- **Suplente:** Givalte de Melo Ângelo, inscrito no CPF nº 029.121.284-04.

IV – Representantes dos Inativos e/ou Pensionistas:

- **Titular:** José Claudino da Silva Filho, inscrito no CPF nº 345.208.994-00;
- Suplente: Maria Isabel da Silva Honorato, inscrita no CPF nº 699.505.554-34.



Rua do Centenário – Centro, Viçosa-AL CEP: 57700-000

(82) 3283-1643

CNPJ: 12.333.746/0001-04



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 17 de março de 2025.

JOAO VICTOR CALHEIROS
AMORIM SANTOS:06619429459
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR
CALHEIROS AMORIM SANTOS:06619429459

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito do Município de Viçosa/AL

Rua do Centenário – Centro, Viçosa-AL

CEP: 57700-000 (82) 3283-1643

CNPJ: 12.333.746/0001-04



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 231, DE 17 DE MARÇO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 231, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do IPASMV – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 1.034/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência do IPASMV, órgão superior de deliberação colegiada, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra, inscrita no CPF nº 042.386.574-97;

Suplente: Denis Coutinho da Silva, inscrito no CPF nº 055.652.094-71.

II – Representantes do Quadro de Servidores Efetivos, indicados pelo Poder Legislativo:

Titular: Tereza Ferreira do Nascimento, inscrita no CPF nº 515.335.454-72:

Suplente: Maria Cícera da Silva, inscrita no CPF nº 816.021.544-49.

III – Representantes do Quadro de Servidores Efetivos:

Titular: José Severam Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 038.958.164-00;

Suplente: Givalte de Melo Ângelo, inscrito no CPF nº 029.121.284-04.

IV – Representantes dos Inativos e/ou Pensionistas:

Titular: José Claudino da Silva Filho, inscrito no CPF nº 345.208.994-00;

Suplente: Maria Isabel da Silva Honorato, inscrita no CPF nº 699.505.554-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 17 de março de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por: Yuri Costa Amorim Ávila Código Identificador:80E22288

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/03/2025. Edição 2513 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/